INDICAÇÃO Nº 037/2019

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Prefeito Municipal e suas secretarias especializadas que seja realizado os passeios na Rua Melquíades Gomes, no Distrito de São José dos Salgados.

JUSTIFICATIVA

Considerando inúmeros pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de Vossa Excelência que proceda, junto às secretarias especializadas, a viabilizar a construção dos passeios na Rua Melquíades Gomes, em sua extensão até o limite da ponte do Ribeirão São José, no Distrito de São José dos Salgados, neste Município.

Faz-se necessário a obra o que possibilitará maior segurança aos transeuntes da localidade, evitando possíveis atropelamentos.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 29 de outubro de 2019.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador